

**RESOLUÇÃO Nº 244, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2023 do CAU/MA e dá outras providências.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 0141-12/2023, adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 141, realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023; e

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação Extraordinária do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) - Exercício 2023, na forma do quadro abaixo:

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
Receita Corrente	1.819.435,08	Despesa Corrente	1.986.235,09
Receita Capital	209.100,00	Despesa Capital	42.300,00
Total	2.028.535,09	Total	2.028.535,09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contados seus efeitos a partir da Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0141-12/2023, de 19 de outubro de 2023.

1) O detalhamento do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão (CAU/MA) será publicado no sítio eletrônico do CAU/BR, no endereço www.caubr.gov.br.

Brasília, 20 de outubro de 2023.

NADIA SOMEKH
Presidente do CAU/BR